PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 36/2024-Gabinete

Igarapava, 30 de Janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao requerimento **78/2023**, da lavra da nobre **edil Frederick Requi Mendonça.**

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

-

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

01/02/24 - 15:40h
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

17/11/2023 10:36

(Encaminhado)

João T. GP-CG-AG

DF-DTR - Divisão...

A/C Márcio C.

CC

Prezado Sr. Dr.

Márcio Campos - DF-DTR

Informando que solicitei o prazo de mais 60 (sessenta dias) dias para resposta , do requerimento 78 /2023, ficando claro que o prazo se vencerá no 16/01/2024, e caso necessite de novo prazo, deverá ser solicitado antes do vencimento, pena de responsabilidade.

João Carlos Tomaz

Chefe de Divisão de Administração E Assessoria

Quem já visualizou?

17/11/2023 10:39:43 João Carlos Tomaz GP-CG-AG Adicionou prazo **REQUERIMENTO 78/2023** a vencer em **16/01/2024**

1 Despacho não lido

Despacho 7-2.700/2023

24/01/2024 09:40

(Respondido)

Márcio C. DF-DTR

GP-CG-AG - Asses...

A/C João T.

CC

Prezado Sr. João Carlos,

Em atendimento ao Requerimento 078/2023 informo que:

1 - O valor arrecadado no exercício de 2022 a título de Taxa de Fiscalização de Funcionamento foi de R$ 225.266,29.

2 - O valor arrecadado no exercício de 2022 a título de Taxa de Licença e Localização foi de R$ 5.597,27.

3 - Com relação ao item 3 do requerimento, que se refere a demonstração do emprego dos valores arrecadados com as taxas, esclareço que esse departamento não tem competência para respondê-lo, uma vez que as informações relacionadas a valores despendidos é de competência da contabilidade/financeiro.

Márcio Campos

Chefe da Divisão de Tributação

Este documento contém assinatura digital realizada por **MÁRCIO CAMPOS** CPF **173.XXX.XXX-06**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **18CF-F876-41C5-4F68**

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° 078/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

O vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações:

1) Qual foi o valor arrecadado no Exercício de 2022 a título de Taxa de Licença para funcionamento e/ou renovação de funcionamento horário normal e especial (Previsão Legal Art. 132 a 139 do Código Tributário Municipal)?

2) Qual foi o valor arrecadado no Exercício de 2022 a título de Taxa de Licença para localização (Previsão Legal Art. 129 a 131 do Código Tributário Municipal)?

3) Encaminhamento da documentação que demonstre o emprego pelo Poder Executivo dos valores arrecadados com as Taxas acima descritas no serviço específico e divisível para a qual foram criadas.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 22 de junho de 2023

FREDERICK REQUI MENDONCA:35729462808 Assinado de forma digital por FREDERICK REQUI MENDONCA:35729462808 Dados: 2023.06.23 09:00:08 -03'00'

FREDERICK REQUI MENDONÇA

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Tarso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

[1] O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES